PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLFTIM CO MUNICIPIO N.* 210 d.30/09/1978

IEI Nº 2077/78 de 27 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 36.632.100,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e cem cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes do tações do orçamento vigente:

centos e oitenta e dois mil e cem cr tações do orçamento vigente:	ruzeiros), destinado a suplementar as seguintes do
2.30	Divisão de Suprimentos
2.30-03070012.04	Manutenção dos Serviços
2.30-3140.00	Encargos Diversos
3.20	Divisão de Patrimônio Imobiliário
3.20-03070141.02	Aquisição de Imóveis
3.20-4210.00	Aquisição de ImóveisCr\$ 3.000.000,00
3.20-03070141.03	Precatórios Judiciais
3.20-4210.00	Aquisição de ImóveisCr\$ 22.000.000,00
4.40	Divisão de Receita
4,40-03080201,01	Móveis e Equipamentos
4.40-4140.00	Material Permanente
4.40-03030302.04	Manutenção dos Serviços
4.40-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 13.000,00
6,31-	Divisão de Obras Públicas
6.31-10603771.14	Extensão da Rede de Iluminação Pública
6.31-4130.00	Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 3.500.000,00
6.31-16915751.52	Contra Partida do CURA
6.31-4110.00	Obras Públicas
9.40	Divisão de Promoção Social
9.40-15814362.04	Manutenção dos Serviços
9.40-15314832.53	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 50.000,00
9.40-15814332.53	Uniformes de Menores
9.40-3120.00	Material de Consumo
9.40-15014062.39	Cursos e Especializações
9.40-3140.00	Encargos Diversos
6.40	Divisão de Serviços Viários
6.40-16915732.20	Material de Sinalização
6.40-3120.00	Material de Consumo

Continuação	da	Lei	no	2077/73-	fls.02

30.20 Encargos Diversos 30.20-03070212.89 Agua e Esgoto

30.20-3120.00 Material de Consumo...... Cr\$ 400.000,00

Artigo 29 - O crédito autorizado no artigo 19 - desta lei, correrá parte no valor de Cr\$ 35.960.000,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 722.100,00 (setecentos e vinte e dois mil e cem cruzeiros), por conta da anulação parcial e ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.30	Divisão de Suprimentos
2.30-03070211.01	Moveis e Equipamentos
2.30-4140.00	Material Permanente
6.40	Divisão de Serviços Viários
6.40-16915731.01	Móveis e Equipamentos
6.40-4140.00	Material Permanente
6.40-16915731.17	Equipamentos para Sinalização do Trânsito
6.40-4130.00	Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 200.000,00
6.40-16915732.04	Manutenção dos Serviços
6.40-3120.00	Material de Consumo
6.40-3132.00	Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 16.000,00
6.40-16915732.06	Assinaturas de Periódicos

The state of the s	Tarte City Cos Del Viços
6.40-3120.00	Material de Consumo
6.40-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 16.000,00
6.40-16915732.06	Assinaturas de Periódicos
6.40-3132.00	Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 4.000,00
6.40-16915732.16	Serviços Técnicos Especializados
6.40.3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 154.300,00
6.40-16915732.17	Estagiários
6.40-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 57.800,00
6.40-16915732.18	Serviços de Pesquisa
6.40-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 50.000,00

9.40	Divisão de Promoção Social
9.40-15314861.01	Móveis e Equipamentos
9.40-4130.00	Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 70.000,00
9.40-4140.00	Material Permanente

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27

de setembro de 1979

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

/ ...

Continuação da Lei 2077/79- fls.03.

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

Chefe de gabinete

DA/amtr.